

MUNICÍPIO DE TRANCOSO

FREGUESIA DE ALDEIA-NOVA

ATA AVULSA

DA

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E SECRETÁRIOS DA MESA DA
ASSEMBLEIA DA FREGUESIA

(Art.º 9, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro alterada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro)

QUADRIÉNIO 2025/2029

----- Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, nesta Freguesia de Aldeia Nova, perante mim, Sónia Cristina Martins Pinheiro, já identificada, na qualidade de cidadã eleitora que encabeça a lista mais votada e sob a presidência da mesma, compareceram os cidadãos eleitos da Assembleia de Freguesia pelo ato eleitoral que decorreu no dia 12 de outubro último, para eleição da Mesa da Assembleia, nos termos do n.º 1 do art.º 9º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

----- Após a verificação da legitimidade dos três membros, Inês Filipa Pires Martins, António Daniel Tenreiro e Carlos Manuel da Silva Ribeiro, chamados para substituir os que passaram a integrar a Junta de Freguesia e ter chamado António Bernardo da Silva, 76 anos, CC nº 4089919, Adérito Diogo dos Santos, 77 anos, CC nº 02638228 e Lídia Maria Loureiro Tereso, 55 anos, CC nº 08401961.

Foi apresentada uma lista única para a constituição da Mesa da Assembleia, e foi realizada a votação, por escrutínio secreto.

Face aos resultados obtidos, a lista foi considerada eleita.

A mesa da Assembleia de Freguesia ficou com a seguinte constituição:

- Presidente: **Inês Filipa Pires Martins**
- Primeiro Secretario: **António Daniel Tenreiro**
- Segundo Secretário: **Carlos Manuel da Silva Ribeiro**

----- Para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo cidadão eleitor que encabeça a lista mais votada e por todos os presentes.

Sónia Cristina Martins Pinheiro
Inês Filipa Pires Martins
António Daniel Tenreiro
Carlos Manuel da Silva Ribeiro
José Joaquim de Sousa
Adérito Diogo dos Santos
Lídia Maria Loureiro Tereso